



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 193/2025,

COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP 184/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor/a substituto/a da Unidade Acadêmica - INBIO, área: Botânica.

TEMA SORTEADO: Princípios e conceitos de Sistemática Filogenética

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- 1) Todos os tópicos abordados tragam exemplos com plantas ou “organismos fotossintetizantes”
- 2) Breve histórico dos sistemas de classificação de plantas mencionando os sistemas artificiais, naturais e evolutivos, culminando com o sistema filogenético.
- 3) Definição da Sistemática Filogenética: fundamentos e princípios
- 4) Estrutura e interpretação de Cladogramas
Explicação dos componentes gráficos: raiz, nós, ramos e terminais.
Definição de anagênese e cladogênese
Definição de Grupos-irmãos
Definição de linhagens basais
Definição de Grupo Externo
Tipos de cladograma e suas aplicações (enraizado, não enraizado, filograma)
Definição de Dicotomia vs. Politomia
- 5) Caráteres
Definição de Caráter e Estado de Caráter
Definição Homologia vs. Homoplasia (Analogia)
Tipos e Caracterização de Homoplasias: Convergência Evolutiva, Paralelismo e Reversão
Plesiomorfia e Apomorfia
Polarização de caracteres e Método do Grupo Externo
Definição de Plesiomorfia e Simplesiomorfia
Definição de Apomorfia, Autapomorfia e Sinapomorfia.
Importante que seja enfatizado que apenas sinapomorfias definem parentesco/grupos naturais
- 6) Construção de cladogramas
- 7) Definição do Princípio da Parcimônia
- 8) Grupos Taxonômicos (Classificação)

Definição de grupos Monofiléticos, Parafiléticos e Polifiléticos.
Utilização de diagramas para comparar os três tipos de agrupamentos.

JIMI NAOKI NAKAJIMA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 193/2025 – INBIO

Portaria de Pessoal nº 7901 de 01 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jimi Naoki Nakajima, Presidente**, em 11/12/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6928371** e o código CRC **8E94A598**.